



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

PORTARIA GP Nº 657/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o art. 16, da Lei Municipal nº 1.351/2001 e a Lei Municipal nº 1.351/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1.573/2005, art. 20-A;

CONSIDERANDO que o Senhor **RENATO LUIZ** é suplente legalmente habilitado do Conselho Tutelar deste Município, nos termos da Portaria 264/2020;

CONSIDERANDO ainda Ofício CT SCC nº 0030/2021 - Micro Região 1 e Micro Região 2, expedido pelo Conselho Tutelar do Município, encaminhando requerimento de solicitação de férias do Conselheiro Tutelar **RENE ROMUALDO CUNHA** pelo período de 1º de novembro de 2021 até 30 de novembro de 2021;

RESOLVE:

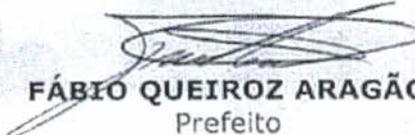
I - NOMEAR o Sr. **RENATO LUIZ** para exercer as funções de **CONSELHEIRO TUTELAR** do quadro funcional da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social, devido ao gozo de férias do titular, Sr. **RENE ROMUALDO CUNHA**, pelo período de 1º de novembro de 2021 até 30 de novembro de 2021.

II - Dê-se ciência do ocorrido à Promotoria Pública desta Comarca e ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDECA.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros para 1º de novembro de 2021.

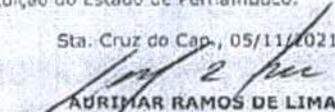
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2021.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 05/11/2021.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021